



## ESCLARECIMENTO Nº 01

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO Nº. 022/2022/SETASC

INTERESSADA: COLMAN – Contabilidade e Assessoria Empresarial LTDA

A requerente, neste ato, representada pela Sr. Wladir de Araujo Colman, solicita esclarecimentos ao edital do pregão em epígrafe, o qual tem por objeto *“contratação de prestador de serviço, especializado, para desenvolvimento de cursos na área da Assistência Social, na modalidade de Educação a Distância (EAD) e telepresenciais, e a produção de vídeos (vídeoaulas, Scribble, Motion Graphics), pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.”*

#### I. RELATÓRIO

A requerente vem através do seu pedido, solicitar esclarecimento acerca da cláusula 8.4.2.1. do instrumento convocatório, a qual consigna que a data base do balanço será o ano de 2020, indagando se realmente está correto o ano informado ou se deverá ser considerado o ano de 2021, vez que o prazo para apresentação do balanço do ano passado venceu em 30 de abril do corrente ano.

#### II. DA RESPOSTA

Insta informar que a data constante à cláusula supramencionada se encontra errada, devendo ser considerado como data para a apresentação do balanço patrimonial o ano de 2021, uma vez que, conforme já mencionado, o prazo para apresentação do mesmo já se encontra urgido.

Será procedida publicação de termo de retificação para a referida cláusula.

É o relatório.

(O questionamento na íntegra, encontra-se anexo aos autos e no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG)

Cuiabá, 29 de agosto de 2022.

**Marcos Alexandre Pereira Stocco**  
Pregoeiro – SETASC